



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO Nº 03/2009

Joinville, 26 de janeiro de 2009

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MATERNIDADE DARCY VARGAS E
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 26 de janeiro de 2009, **RESOLVE APROVAR** a indicação dos conselheiros Leonardo Rosalvo Jucinsky, Mário Bruckheimer, Sônia João Antunes e Valmor João Machado como membros da Comissão que acompanhará a execução dos convênios firmados entre Secretaria Municipal de Saúde, Maternidade Darcy Vargas e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 26 de janeiro de 2009

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal